

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14013 NATAL, 19 DE SETEMBRO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 450/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora **MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula de nº 100.510-3, para substituir, no período compreendido entre **18 de setembro a 17 de outubro de 2017**, a servidora **ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO**, matrícula de nº 84.525-6, no cargo de Subcoordenador de Recursos Humanos e Materiais, em decorrência do gozo legal de férias desta.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14013 NATAL, 19 DE SETEMBRO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 451/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS**, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, do dia **02 de outubro de 2017 a 21 de outubro de 2017**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento da titular por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14013 NATAL, 19 DE SETEMBRO 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.858.290/0001-49, com representação estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, nº 3151, Sala 201, Lagoa Seca, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Laélcio Pereira de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 056.868.734-53.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo nº 042/2016 – DPE/RN que trata da vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 042/2016 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de setembro de 2017 e termo final em 15 de setembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes para aquisição/reposição de peças deste contrato serão pagas com recursos orçamentários – 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 042/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de mão de obra especializada.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 128595/2016-5 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 14 de setembro de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Laélío Pereira de Araújo

Suporte Comércio e Serviços em Elevadores LTDA - ME

CNPJ N° 16.858.290/0001-49

* Republicado por incorreção.